

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DETRAN-ES Nº039, DE 09 DE JULHO DE 2019**  
**APLICAÇÃO DE PENALIDADE**  
**Cassação da Carteira Nacional de Habilitação**

O Diretor Geral do DETRAN-ES, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Estadual 2.482/69, e em conformidade com o disposto nos artigos 256, 263 e 265 da Lei Federal 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro), c/c Resolução nº 182/05/CONTRAN, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS CONDUTORES ABAIXO RELACIONADOS da aplicação da penalidade de Cassação da Carteira Nacional de Habilitação.

Vossa Senhoria poderá interpor defesa (escrita e com cópia de Documento de identificação contendo a assinatura) perante a JARI do DETRAN/ES, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da Publicação deste Edital, encaminhando-a pelos Correios para a Av. Fernando Ferrari,1080, Ed. América Centro Empresarial – Torre Sul, Mata da Praia Vitória-ES, CEP 29066-380; ou entregando-a pessoalmente em qualquer CIRETRAN do Estado do Espírito Santo.

Findo o prazo sem a apresentação da defesa, deverá o condutor entregar a CNH para cumprimento da penalidade, até 48 (quarenta e oito) horas do término deste, em qualquer CIRETRAN do Estado do Espírito Santo. Após o transcurso do prazo de 02 (dois) anos da entrega da CNH e, após a entrega do Certificado de frequência a Curso de reciclagem, o condutor poderá requerer sua reabilitação junto a qualquer CFC credenciado ao DETRAN/ES.

**Proc Adm CPF do Condutor**

81953186	113.920.427-04
81954646	052.182.077-48
81956304	374.690.610-53
81957408	981.488.347-68
81957459	049.809.487-15
81953178	027.045.587-60
81955189	758.152.067-68
81956827	055.411.297-37
81957289	977.881.987-49
81958340	030.894.787-81
81952716	045.652.767-20
81953828	116.306.447-57
81954050	075.661.187-30
81956509	019.263.777-02
81957157	124.230.047-37
81953194	781.595.987-34
81957700	077.684.317-66
80177425	534.320.295-00
81955910	862.454.307-04
81952562	009.799.037-00
81952848	055.465.567-57
81953895	108.119.937-79
81954905	097.295.727-80
81955685	456.893.345-53
81956541	148.498.987-26
81955154	031.919.037-47
81953488	441.616.206-59
81957564	032.971.977-73
81953259	009.721.147-85
84399546	091.707.657-58
84399864	113.313.347-99
84435127	220.507.017-72
84437189	136.674.747-09
84437243	058.777.837-77

Vitória, 9 de Julho de 2019.

**Givaldo Vieira da Silva**  
Diretor Geral